





LEI Nº 3.164, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 3.164, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 3.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.137, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 18 de agosto de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana